

# Elaboração do Plano Diretor de Pardinho

## Produto 3 Prognóstico



Novembro/2019

# Elaboração do Plano Diretor de Pardinho

## Produto 3: Prognóstico

Coordenação Técnica: Mauro Ferreira

Interação Urbana

[www.interacaourbana.com.br](http://www.interacaourbana.com.br)

Realização



Apoio



# Sumário

1.	DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES.....	<b>5</b>
	OBJETIVO GERAL .....	5
	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	5
2.	PROPOSIÇÕES PARA LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PARDINHO .....	<b>6</b>
	OBJETIVOS .....	6
	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	6
	METODOLOGIA .....	6
3.	PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS .....	<b>7</b>
	OBJETIVOS .....	7
	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	7
	METODOLOGIA .....	7
4.	DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR FRENTE A REALIDADE FÍSICO-TERRITORIAL DE PARDINHO ....	<b>11</b>
5.	ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA .....	<b>19</b>
	ORGANIZAÇÃO URBANA.....	19
	DENSIDADES URBANAS E DEMANDA POR SOLO URBANO.....	20
	INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS .....	21
	LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR .....	22
6.	MAPAS DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR.....	<b>23</b>
	MAPA 1 - REGIÕES DE PLANEJAMENTO.....	23
	MAPA 2 - REGIÕES DE PLANEJAMENTO URBANO .....	24
	MAPA 3 - EIXOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS .....	25
	MAPA 4 - ZEIS .....	26
	MAPA 5 – ÁREA DE INCIDÊNCIA DO PARCELAMENTO EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS.....	27
	MAPA 6 – MACROZONEAMENTO .....	28
	MAPA 7 - ZONEAMENTO MUNICIPAL .....	29
	MAPA 8 - ZONEAMENTO URBANO.....	30
7.	EQUIPE TÉCNICA .....	<b>31</b>

## LISTA DE MAPAS

MAPA 1 - REGIÕES DE PLANEJAMENTO.....	23
MAPA 2 - REGIÕES DE PLANEJAMENTO URBANO .....	24
MAPA 3 - EIXOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS .....	25
MAPA 4 - ZEIS .....	26
MAPA 5 – ÁREA DE INCIDÊNCIA DO PARCELAMENTO EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS.....	27
MAPA 6 – MACROZONEAMENTO .....	28
MAPA 7 - ZONEAMENTO MUNICIPAL .....	29
MAPA 8 - ZONEAMENTO URBANO .....	30

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - INDICADORES PREVISTOS PARA O MUNICÍPIO DE PARDINHO – 2020-2029.....	9
QUADRO 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO .....	14
QUADRO 3 - INDICADORES DE DESEMPENHO DAS AÇÕES COMPONENTES DOS PROJETOS, PROGRAMAS E EIXOS ESTRUTURANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PARDINHO .....	17

# 1. Diretrizes e Proposições

A realização da análise temática integrada, com o levantamento das condições atuais e dos prognósticos tendenciais possibilitará a discussão com vistas a estabelecer os rumos a serem tomados nos próximos 10 anos.

## *Objetivo Geral*

Nesta etapa de construção de diretrizes e proposições do Plano Diretor, levando em conta sua Lei Orgânica, será verificada a situação da Política Urbana de Pardinho, caracterizada pela discussão das metas que devem ser atingidas no período de dez anos de vigência do Plano Diretor, estabelecendo diretrizes gerais com vistas à:

- Ocupação sustentável e organizada do território;
- Oferta de oportunidades de crescimento econômico;
- Melhoria dos padrões de qualidade de vida de todos os cidadãos;
- Qualificação do poder público e da comunidade para o processo de planejamento permanente, estruturada por programas e projetos em direção às metas desejadas.

## *Objetivos Específicos*

- Definir programas e projetos que possibilitem a estruturação do Plano Diretor;
- Definir programas e projetos que possibilitem a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Definir padrões de uso do solo urbano e municipal;
- Reestruturar a mobilidade de pessoas, veículos e de cargas no território municipal;
- Definir programas e projetos de proteção do patrimônio natural, arqueológico e cultural, valorizando a identidade do município;
- Definir uma política de regularização fundiária urbana, bem como instrumentos de atuação sobre ocupações irregulares e produção de habitação de interesse social;
- Redefinir requisitos desejáveis para o parcelamento do solo urbano, para as características mínimas das edificações e das posturas municipais, bem como sobre a fiscalização dos padrões estabelecidos;
- Definir a política municipal de saneamento, contemplando o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e coleta e disposição final dos resíduos sólidos;
- Definir o sistema de informações de planejamento e gestão municipais;
- Definir mecanismos para que o planejamento municipal se torne um processo permanente.

## 2. Proposições para Legislação do Plano Diretor de Pardinho

### *Objetivos*

Elaborar minuta de anteprojeto de leis do Plano Diretor.

### *Objetivos específicos*

- Elaborar a minuta do anteprojeto da Lei do Plano Diretor Municipal, estabelecendo metas, diretrizes, projetos e proposições, bem como delimitação de áreas e critérios para aplicação dos dispositivos decorrentes da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), num conjunto de instrumentos legais cujo conteúdo trate dos Perímetros Urbanos e de Expansão Urbana, de Uso do Solo Municipal, do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, do Sistema Viário, dos Parcelamentos Urbanos e da Gestão Democrática, incluindo a possível aplicação de alguns dos instrumentos previstos pela Lei Federal 10.257 (Estatuto da Cidade), como o Aproveitamento Compulsório do Solo Urbano, da Outorga Onerosa do Direito de Construir, da Transferência de Potencial Construtivo, dos Consórcios Imobiliários, da Regularização Fundiária;
- Elaborar as minutas das leis de natureza regulatória que tratam do Código de Obras e Código de Posturas;

### *Metodologia*

A transformação das diretrizes em minutas de anteprojeto de leis exigirá consultas a setores da comunidade envolvidos com a elaboração do Plano Diretor, incluindo sua capacitação e debates com a Equipe Técnica Municipal (sobre a realidade da aplicação da legislação regulatória urbanística) e com o Núcleo Gestor, com idêntico conteúdo. A Câmara Municipal será convidada a acompanhar as reuniões de trabalho e audiência pública, visando aprimorar seu conhecimento sobre as propostas e possibilidades de incorporar suas opiniões ao texto dos anteprojetos.

## 3. Plano de Ação e Investimentos

A finalidade do Plano de Ação e Investimentos é permitir que o Plano Diretor Municipal se torne aplicável, considerando que seus programas e projetos efetivamente tenham meios para tornar viável o processo de desenvolvimento físico-territorial do município de Pardinho no período 2020-2029. Devido ao longo alcance do Plano (dez anos), o Plano de Ação e Investimentos versará sobre os próximos cinco anos.

### *Objetivos*

O Plano de Ação e Investimentos objetiva, no geral, detalhar os programas e projetos estruturais prioritários para o alcance das metas do Plano Diretor Municipal de Pardinho.

### *Objetivos Específicos*

- Avaliar as possibilidades de investimento próprio, de obtenção de financiamentos, de acesso a verbas repassadas por outras instâncias de Poder, em projetos específicos, bem como a participação financeira da comunidade, quer sob forma de retribuição por valorização de seus bens, quer através de parcerias com a iniciativa privada;
- Produzir, de cada programa e projetos estruturantes, um resumo indicando objetivos, justificativa, estipulação de quantidades, cronograma das intervenções, estimativa de custos, listagem de possíveis fontes de recursos;
- Resumir, por exercício fiscal, os investimentos decorrentes dos cronogramas parciais os programas e projetos, enquadrando-os nas possibilidades financeiras do município;
- Construir um quadro de indicadores relativos à execução das metas próprias dos programas e projetos, complementando os indicadores gerais tratados na etapa anterior.

### *Metodologia*

O Plano de Ação e Investimentos será elaborado paralelamente ao processo de consulta à comunidade, avaliando prioridades nas reuniões. Posteriormente, será necessária sua compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentária, através de discussão específica com a administração municipal.

Definido o percurso metodológico, o presente prognóstico destaca a necessidade de se efetivar propostas relacionadas ao meio físico, especialmente aquelas referentes à elaboração dos projetos e à fiscalização e monitoramento das ações previstas. Por outro lado, é preciso simplificar os instrumentos urbanísticos previstos no PD, de acordo com o atual estágio de desenvolvimento das estruturas do poder público local, assim como adequar sua capacidade técnica de elaboração e acompanhamento de projetos de intervenção.

A ausência de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação dos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura é outro aspecto a considerar nas dificuldades enfrentadas pela Prefeitura para implementar suas políticas de desenvolvimento urbano e rural.

Assim, aponta-se a necessidade de estabelecer o escopo do PD de forma transparente e democrática, alicerçada na realidade local e na capacidade de gerenciamento do poder público local para tornar sua execução factível, especialmente a partir da introdução de um conjunto de instrumentos de planejamento e desenvolvimento urbano previstos no Estatuto da Cidade, tais como a utilização compulsória de terrenos e imóveis considerados subutilizados, cuja aplicação faça cumprir as funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Os indicadores foram previstos de forma a facilitar o monitoramento sobre o território, simples e baseados em dados objetivos que possam ser aferidos rapidamente e que independam de ações que não possuem vínculo direto com a produção do espaço e do ambiente construído local.



Quadro 1 - Indicadores previstos para o Município de Pardinho – 2020-2029

<i>I</i>	<i>Indicador</i>	<i>Descrição</i>	<i>Meta</i>
1	Abastecimento público de água potável na área urbana	Percentual da população urbana do município que é atendida pelo abastecimento público de água potável	100%
2	Área verde por habitante	Total de metros quadrados de área verde pública por habitante	12 m <sup>2</sup> por habitante
3	Calçadas consideradas adequadas às exigências legais	Percentual de quilômetros de calçadas consideradas adequadas às exigências legais sobre extensão total em km de calçadas	20%
4	Coleta seletiva	Percentual de domicílios que dispõem de coleta seletiva em relação ao total de domicílios	100%
5	Tratamento de Esgotos na área urbana	Percentual de esgoto que recebe tratamento, em relação ao total de esgoto gerado	100%
6	Porcentagem da população urbana que reside em imóvel com irregularidade fundiária	Percentual da população urbana que reside em lotes regularizados	100%
7	Reciclagem de resíduos sólidos	Percentual de resíduos sólidos que é reciclada, em relação ao total produzido na cidade por ano	100%
8	Rede de esgoto	Percentual de domicílios urbanos sem ligação com a rede de esgoto, em relação ao total de domicílios	100%
9	Bens Culturais tombados	Número de edifícios ou locais tombados como Patrimônio Histórico e Cultural	3
10	Vias pavimentadas	Percentual de quilômetros de vias pavimentadas na zona urbana	100%
11	Coleta de resíduos sólidos na área urbana e rural	Percentual de domicílios que dispõem de coleta de resíduos em relação ao total de domicílios	100%
12	Tratamento e disposição final de resíduos sólidos do município	Percentual de resíduos sólidos que é tratado e cuja disposição final seja adequada, em relação ao total produzido na cidade por ano	100%
13	Habitações em áreas de risco	Percentual de habitações realocadas, em relação ao total de habitações em risco	100%
14	Ciclovias e ciclofaixas	Percentual de quilômetros de ciclovias e ciclofaixas previstas no PD implantadas na zona urbana	20%

Fonte: Consultoria, 2019

Um elemento chave para a implementação das propostas da revisão do PD, além da captação de recursos para execução dos projetos, é a estruturação de uma equipe técnica permanente na área de planejamento urbano, com a função específica de elaborar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos diversos projetos decorrentes do Plano Diretor. Caberia a essa equipe não apenas projetar e implementar as obras e intervenções previstas no PD, mas fiscalizar e também fazer cumprir a legislação de aprovação de obras, de parcelamento do solo, de licenciamento de uso e ocupação do solo, inclusive dos passeios da cidade. Tal proposta obriga o município a equacionar o seu quadro de pessoal técnico permanente, ampliando-o com fiscais e profissionais do ambiente construído necessários ao planejamento e

gerenciamento dos projetos, sem o quais o Plano não terá como ser implementado. Para isso, será necessário um estudo sobre o quadro técnico necessário (número e qualificação técnica dos profissionais do ambiente construído e fiscais de obras e posturas) e o volume de despesas que será gerado com sua contratação, de maneira a medir o seu impacto sobre o custeio da Prefeitura, de modo a não atingir limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como para definir com clareza o escopo da atuação de um órgão de planejamento físico-territorial.

Para um município que busca se consolidar como destino turístico, é fundamental implantar sistema de acompanhamento das metas locais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, elemento central para a atração de investimentos e empreendimentos socialmente responsáveis que caminhem no sentido de alcançar seus objetivos no nível local.

## 4. Diretrizes do Plano Diretor frente a realidade físico-territorial de Pardinho

Foram identificados quatro eixos de ação do PD relacionados ao desenvolvimento físico-territorial do município, e discutidas diretrizes, projetos e ações com o objetivo de alcançar melhorias nos indicadores atuais e que serão incorporados aos projetos de lei do PD.

Identificado como **Eixo 1 – Pardinho Sustentável**, trata das questões voltadas ao direcionamento e controle da expansão física da cidade de Pardinho e das aglomerações urbanas e a novos empreendimentos de lazer e turismo que possam aproveitar as qualidades da zona rural, incluindo a forma de ocupação e uso do solo urbano e rural, a produção de novas unidades e a melhoria de habitações de interesse social, apontam a necessidade de criar **08** ações específicas para enfrentar os problemas decorrentes das questões levantadas no diagnóstico. Os programas e projetos devem estar articulados às metas preconizadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, aos quais o Brasil é signatário.

A expansão do turismo está em andamento e pode trazer mudança significativa do perfil da economia local. Do seu sucesso dependem também os rumos do desenvolvimento local sustentável, o que implica criar novos empregos e renda e fornecer serviços públicos de qualidade. A formulação de políticas públicas e o apoio às atividades ligadas ao desenvolvimento econômico municipal envolve ainda ações relativas ao aumento da produção agrícola que possam ampliar a taxa de crescimento do valor da produção das principais culturas produzidas em Pardinho. A economia local tem seu forte na pecuária de corte e leite, avicultura, suinocultura e na agricultura. O apoio à agricultura de subsistência é também um dos elementos a buscar o desenvolvimento social e econômico. O parque industrial é pequeno, possuindo apenas um laticínio, uma indústria de metalurgia e outra de máquinas agrícolas. A instalação de um laticínio na cidade contribuiu para um incentivo maior à pecuária leiteira, pois proporcionou um melhor atendimento aos pecuaristas de Pardinho e dos municípios vizinhos, com destaque para o aumento na produção de silagem e para o plantio de culturas de inverno.

O comércio é de subsistência local, à exceção dos quatro grandes postos de abastecimento, serviços e hotelaria localizados às margens da Rodovia Castelo Branco, que atendem também os moradores sazonais do loteamento Ninho Verde II. Por isso, no seu

entorno deve ser estimulada a industrialização e novos negócios, inclusive pela facilidade de acesso.

Quanto ao controle da expansão urbana na sede, além da criação de legislação própria referente ao licenciamento de obras e loteamentos, há a necessidade de ocupar de forma organizada os espaços vazios existentes, de maneira a evitar a dificuldade de acesso entre as diferentes regiões da cidade, em função da topografia acidentada onde se situa. Para isso, será necessário lidar com um processo articulado de expansão da cidade, priorizando a ocupação de terrenos vazios inseridas na malha urbana existente e implantar novos equipamentos sociais de educação e saúde, utilizando mecanismos fiscais como o IPTU Progressivo no tempo e no espaço previsto pela Constituição Federal. Em relação aos demais aglomerados urbanos, como o Ninho Verde II, Jardim Maristela e Serra Italiana, não é aconselhável adotar mecanismos para acelerar a sua ocupação, pois a distância dos equipamentos públicos concentrados na sede municipal pode dificultar o atendimento em curto prazo.

Outra questão central no processo de ocupação urbana é uma consolidação do modelo da relação entre a cidade e a rede hidrográfica, do rio Pardo, inclusive em termos paisagísticos. É preciso dar continuidade à política atual em desenvolvimento através de implantação do parque linear, cujas margens foram parcial e irregularmente ocupadas por construções ao longo do processo de urbanização da cidade, sem respeitar a legislação ambiental vigente sobre as áreas de proteção permanente. Os afluentes do Pardo, como o córrego do Vivan, deverão ter o mesmo tratamento, integrando as diferentes regiões da zona urbana da sede, preservando a paisagem urbana às margens dos cursos d'água.

O zoneamento territorial da área urbana e a delimitação e a possível regulamentação de ao menos de uma ZEIS (no Jardim Maristela, visando sua regularização fundiária) poderão auxiliar no desenvolvimento qualitativo de Pardinho, ao estabelecer mecanismos de controle no uso e ocupação do solo e definir regras claras para a iniciativa privada e para a adequada ocupação dos espaços e o adensamento do perímetro urbano, inclusive nos loteamentos da zona rural, cujo efeito será sentido na medida em que forem efetivados os mecanismos e instrumentos de fiscalização e controle territorial.

O zoneamento da zona rural deve compatibilizar as diretrizes do Plano de Manejo da APA Corumbataí, Botucatu e Tejujá – Perímetro Botucatu, de maneira que possam preservar o meio

ambiente, reduzir os eventuais conflitos decorrentes de sua implantação e compatibilizar usos ao desenvolvimento sustentável.

Quanto à questão habitacional, é necessário dar continuidade à política desenvolvida pela municipalidade ao longo dos anos, com a produção de novas unidades e a conservação das condições de higiene e segurança das moradias existentes. Recomenda-se a criação de um estoque de terras públicas para suprir as necessidades de produção de novas moradias para a população de baixa renda e a ampliação dos programas de melhoria e produção de moradia na zona rural, cujos programas e projetos devem ser discutidos com amplitude na recomendável elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, instrumento de planejamento setorial que estabelecerá em detalhe programas, projetos e metas específicos para a questão da habitação social. A utilização dos instrumentos de edificação ou parcelamento compulsórios (IPTU Progressivo) podem ser reguladores da ocupação do espaço ou indicativos do compromisso do Plano com a ocupação racional e harmônica do território, evitando a formação de estoques de imóveis sem cumprimento de sua função social.

O **Eixo 2 - Move Pardinho** apresenta **10** ações estruturadas em sua maioria em torno da melhoria da circulação de pessoas, veículos e mercadorias na cidade. Pode-se considerar um dos eixos com maior dificuldade de resolução durante a vigência do PD, pois requer recursos orçamentários e articulação com outras esferas de governo. Dentre as diretrizes, deve-se destacar a melhoria das condições de interligação entre a sede municipal e a Rodovia Castelo Branco e os seus loteamentos, a construção de novas travessias e interligações sobre o Rio Pardo (e no futuro, sobre o Córrego do Vivan), a construção de calçadas e passeios com requisitos mínimos de segurança e conforto, a criação de vias que possibilitem o uso seguro de bicicletas como modal de transporte e outras ações. A hierarquização das vias urbanas conforme o Código de Trânsito Brasileiro e implantação do projeto já desenvolvido pela Prefeitura na melhoria da sinalização viária de trânsito também fazem parte das diretrizes, com o objetivo de reduzir acidentes e melhorar as condições de tráfego e fluidez na zona urbana.

Quadro 2 - Classificação das Vias Urbanas Conforme Código de Trânsito Brasileiro

<i>Classificação</i>	<i>Características</i>	<i>Velocidade</i>	<i>Compatibilidade com Pardinho</i>
<b><i>Vias Urbanas Trânsito Rápido</i></b>	Caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível.	80 km/h	Não é o caso de Pardinho, pelo fato de serem caracterizadas sem interseções e sem travessia de pedestre em nível
<b><i>Arterial</i></b>	Caracterizada por interseções em nível, geralmente controladas por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade	60 km/h	Exceto pelo fato de serem controladas geralmente por semáforos (o que poderá ocorrer), podem ser adotadas para classificação das vias urbanas de Pardinho
<b><i>Coletora</i></b>	Destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade	40 km/h	Podem ser adotadas para classificação das vias urbanas de Pardinho
<b><i>Local</i></b>	Caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinadas apenas ao acesso local ou a áreas restritas	30 km/h	Podem ser adotadas para classificação das vias urbanas de Pardinho

Fonte: Código de Trânsito Brasileiro

Além da implantação dos elementos recomendados pelo PD (dimensões e características de novos arruamentos, vias lindeiras aos cursos d'água e ampliação e regularização das caixas das vias), é necessário elaborar, no futuro, um Plano de Mobilidade específico para o município, conforme prevê a Lei Federal nº 12.587/12.

Os pedestres merecem uma atenção especial na zona urbana do município, através de um programa de melhoria das calçadas e passeios públicos. Se, por um lado, muitas vias pavimentadas possuem dimensionamento que dificulta a ampliação do espaço destinado ao pedestre, impedindo o morador de construir ou reformar sua calçada de acordo com a legislação, observa-se também uma distorção quanto à sua função, pois em muitos casos elas são edificadas como extensão da construção existente no lote, sem considerar seu uso público por pedestres. O nivelamento das calçadas existentes geralmente desconsidera a topografia da via, gerando degraus no piso entre os lotes, muretas são construídas interrompendo o livre fluxo nas calçadas obstruindo quase que totalmente a passagem de pedestres.

A criação do Plano de Rotas Acessíveis deve ter seu traçado básico incorporado como diretriz e objeto de estudos e projetos executivos específicos posteriores, de maneira que possam atender a legislação vigente.

Outra ação prioritária relativa à mobilidade envolve a criação de um sistema de gerenciamento local do trânsito, para o planejamento e a fiscalização da mobilidade intraurbana, que promova a diversidade de locomoção, inclusive por meios não motorizados. Nesta perspectiva, é fundamental reiterar a colocação como diretriz no PD o apoio à implantação de um conjunto de ciclovias e ciclofaixas que permitam a utilização das bicicletas como meio de transporte seguro e não poluente, incorporadas às políticas públicas de mobilidade urbana, articuladas também para lazer e turismo.

Já o **Eixo 3 – Infraestrutura para Todos** se organiza em torno de **03** ações principais, voltadas para a qualificação dos espaços públicos de lazer e esporte, além de saneamento, infraestrutura para os serviços públicos e dinamização da economia.

A ONU recomenda que as cidades tenham 12 m<sup>2</sup> de área verde por habitante. Na sede do município, apesar dos excelentes equipamentos esportivos disponíveis, são poucas as áreas verdes públicas em condição de uso pela população para lazer ativo ou contemplativo, não atingindo os índices recomendados. A proposta do PD deve procurar articular parques lineares às margens dos cursos d'água que atravessam a região urbana central (Rio Pardo, córrego do Vivan e afluentes), proporcionando a devida integração entre os espaços construídos e a paisagem natural.

O saneamento básico, que teve um avanço extraordinário com a implantação das redes e do sistema de tratamento de água e esgotos em toda a cidade deve continuar tendo um tratamento prioritário no sentido de universalizar o abastecimento de água, e a coleta e tratamento de esgoto. A questão da limpeza pública e o manejo e disposição final dos resíduos sólidos e a drenagem urbana e o manejo das águas pluviais, por todos os benefícios que representa e como um direito da população, também devem receber investimentos para melhoria, ampliação e manutenção do sistema existente.

Em relação aos resíduos, a implantação de um moderno sistema de gestão da coleta e disposição final daria encaminhamento viável aos problemas enfrentados pela municipalidade na oferta e na qualidade dos serviços, incluída a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos da

construção civil. Quanto à drenagem, como são situações pontuais que afetam o cotidiano da população, devem ser tratados através de projetos específicos já previstos no Plano Municipal de Saneamento.

O **Eixo 4 – Equilíbrio Rural**, que busca com **04** ações principais articular o atendimento e o desenvolvimento da zona rural, enfrenta desafios. A zona rural e os loteamentos distantes da sede do município enfrentam dificuldades de acesso aos serviços públicos de saúde, educação e transporte, fundamental para o escoamento das safras agrícolas e mobilidade dos moradores. Outro elemento central para o processo de desenvolvimento local é a implantação de empreendimentos sustentáveis que aproveitem as possibilidades de desenvolvimento da indústria do turismo sustentável no município, que possa utilizar inclusive o entorno do lago da SABESP, que poderá ser elemento importante para a transformação e dinamismo da economia local, gerando novos empregos e renda. A aplicação das diretrizes do Plano de Turismo também são elementos-chave para o sucesso da mudança do paradigma econômico local.

Os quatro eixos propostos e as ações elencadas devem incluir medidas de aprimoramento da democracia participativa no processo de elaboração das políticas públicas e na gestão do município, com a introdução de mecanismos permanentes de planejamento. Para o controle social e das metas a serem atingidas pelo Plano, é preciso pactuar as metas de forma a criar condições de serem atingidas de acordo com a realidade local, de maneira simplificada e de fácil verificação pela população e pelos gestores públicos. As diretrizes, proposições e objetivos estão elencados nos próximos itens.



Quadro 3 - Indicadores de desempenho das Ações componentes dos projetos, programas e eixos estruturantes do Plano Diretor Municipal de Pardinho

N	Ação	Indicador	Un.	Ano	% Atingido
01	Parques Lineares de Pardinho – Eixo 3	Área adquirida	ha		0
		Cercas	m		0
		Caminhos	m		0
		Equipamentos esporte	m <sup>2</sup>		0
		Ciclovias	km		0
02	Sistema Viário Principal – Eixo 2	Novas vias pavimentadas	m		0
		Vias existentes readequadas	m		0
03	Fim da Habitação de Risco – Eixo 1	Áreas adquiridas	ha		0
		Habitações sendo utilizadas	un		0
04	Oferta de Habitação Social Disseminada – Eixo 1	Áreas adquiridas	ha		0
		Lotes urbanizados sendo utilizados	un		0
		Equipamento urbano construído	m <sup>2</sup>		0
		Habitações reformadas concluídas	un		0
		Habitações novas concluídas	un		0
05	Criação de Parque industrial – Eixo 1	Área adquirida	ha		0
		Empresas instaladas	un		0
		Empregos nas empresas instaladas	un		0
06	Readequação e Implantação de vias coletoras – Eixo 2	Vias existentes readequadas	km		0
		Novas vias (infra completa)	km		0
07	Readequação e Implantação de vias locais – Eixo 2	Vias existentes readequadas	km		0
		Novas vias (infra completa)	km		0
08	Readequação e Implantação de vias residenciais – Eixo 2	Vias existentes readequadas	km		0
		Novas vias (infra completa)	km		0
09	Implantação do Anel Viário – Eixo 2	Via implantada e em uso	km		0
10	Ponte sobre o Rio Pardo – Eixo 2	Ponte em uso	un		0
11	Rotas Acessíveis – Eixo 2	Calçadas normatizadas em uso	km		0
12	Ciclovias – Eixo 2	Ciclovias e ciclofaixas em uso	km		0
13	Espaços desportivos e culturais – Eixo 3	Parque desportivo em uso	un		0
		Centro de Cultura em uso	m <sup>2</sup>		0
14	Rede de coleta (esgoto tratado) - Eixo 3	Esgoto sanitário	km		0
		Percentual de cobertura da cidade	%		0
		Percentual de cobertura nos distritos	%		0
15	Programa de incentivo à economia rural – Eixo 4	Pontos apoio construídos e em uso	m <sup>2</sup>		0
		Empregos nos pontos de apoio	un-		0
		Áreas regularizadas fundiariamente	ha		0

N	Ação	Indicador	Un.	Ano	% Atingido
16	Implantação da cadeia do turismo – Eixo 4	Implantação das obras previstas no Plano Municipal de Turismo	m <sup>2</sup>		
		Capacitação de pessoal	un		
		Produtos oferecidos	un		0
17	Urbanização do Loteamento Serra Italiana - Linha – Eixo 4	Extensão ruas infraestruturadas	km		0
		Extensão novas redes de infra	km		0
18	Urbanização do Jardim Maristela– Eixo 4	Extensão de ruas infraestruturadas	km		0
		Extensão novas redes de infra	km		0
		Elaboração do projeto	un		
19	Criação, integração e manutenção de cadastro multifinalitário – Eixo 1	Modernização do Cadastro imobiliário	un		0
		Modernização do Cadastro social	un		0
		Assessor de planejamento efetivo	un		0
20	Criação e manutenção de sistema de planejamento permanente – Eixo 1	Agentes de planejamento	un-		0
		Atualização da Planta genérica de valores urbana	un		0
21	Criação e manutenção de sistema municipal de trânsito – Eixo 2	Estruturação legal	-		0
		Agentes de trânsito treinados e autorizados	un		0
22	Implantação de sistema de licenciamento e fiscalização do zoneamento de uso e ocupação do solo – Eixo 1	Estruturação legal	-		0
		Sistema de licenciamento e fiscalização em funcionamento	-		0
23	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – Eixo 2	Plano elaborado	un		
24	Implantar sistema de acompanhamento das metas locais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS- Eixo 1	Sistema implantado	un		
25	Elaboração do Plano Local de Habitação Social – Eixo 1	Plano elaborado	un		

Fonte: Núcleo Gestor, 2019

**Obs:** As metas de desempenho serão aprovadas pelo NG após a audiência pública final do Plano Diretor.

## 5. Análise Temática Integrada

A fase de Análise Temática Integrada tem como objetivo avaliar os diversos temas levantados nas leituras técnica e comunitária, visando construir um prognóstico sobre a inserção de Pardinho em relação ao meio ambiente, aos aspectos socioeconômicos, sócio-espaciais e institucionais do município, de sua infraestrutura, equipamentos e serviços públicos como base para a elaboração da lei do Plano Diretor.

### *Organização Urbana*

A ocupação territorial urbana da sede do município é definida pelo recorte apresentado a partir dos limites traçados pela APA Corumbataí, Botucatu e Tejuπά – Perímetro Botucatu, pela rodovia Castelo Branco que corta o município ao meio, pela topografia local, que possibilitou o desenvolvimento de áreas de assentamentos edificados que se organizaram encaixados ao longo do vale que dá início ao rio Pardo. O núcleo histórico original que nasceu próximo ao rio foi ultrapassado pelos impulsos urbanizadores que se orientaram de forma perpendicular ao rio, ocupando as colinas próximas.

Por um lado, com a expansão do núcleo inicial no entorno da praça da Igreja Matriz e posteriormente ao longo das ruas Augusto César e Euzébio da Rocha Camargo, principal via de acesso à cidade para quem chega à cidade vindo da rodovia Castelo Branco, se estabeleceram comércio e serviços, para onde convergem os moradores na direção dos empregos e serviços públicos. O centro comercial instituído no entorno da praça da igreja matriz apresenta uma densidade construída mais elevada que o restante da cidade. Não há qualquer processo de verticalização ainda, mas o surgimento de novos bairros nos últimos anos denotam uma vitalidade econômica do setor imobiliário, que se reflete no aumento dos preços de terrenos e aluguéis. Um cuidado especial deve cercar a questão da aprovação de novos empreendimentos em relação à infraestrutura que devem disponibilizar (evitando investimentos públicos em infraestrutura que o próprio setor privado deve prover) e à sua localização, de maneira que não causem transtorno às nascentes de água, às redes de infraestrutura, ao tráfego, serviços e equipamentos do poder público local.

Além da sede do município, a área de ocupação urbana se desenvolveu acompanhando o eixo viário da rodovia Castelo Branco, onde foi implantado o grande loteamento Ninho Verde II, cuja ocupação está se consolidando agora, bem como dois loteamentos (Serra Italiana e Jardim Maristela) cuja infraestrutura não está completa, gerando constante manutenção a suas vias e necessidade de implantação de equipamentos públicos por parte da municipalidade. A região tem potencial locacional para o desenvolvimento de novas atividades econômicas de maior porte, o que demanda diretrizes de uso e ocupação compatíveis com a atração de novas empresas.

### *Densidades Urbanas e Demanda por Solo Urbano*

A mancha definida pelo perímetro urbano da sede de Pardinho atingiu em 2019 em torno de 210 hectares de área, mas estão urbanizados cerca de 121 hectares. Como a previsão do IBGE para o ano passado era de 5.000 habitantes na zona urbana, a cidade possui 41 habitantes/hectare de densidade bruta, densidade bastante baixa, o que indica que Pardinho tem necessidade de se tornar uma cidade compacta ao longo dos próximos dez anos, situação favorável à sustentabilidade do seu desenvolvimento. Restam livres, contidos nos limites do perímetro urbano atual, em torno de 89 hectares.

Os loteamentos mais recentes totalizam aproximadamente 205.000m<sup>2</sup> (São João, Alto Pardinho, Nova Pardinho e CDHU, este em obras), o que representa pouco mais de 400 novos lotes. A área livre dentro do perímetro urbano atual poderia gerar em torno de 1700 novos lotes, suficientes para abastecer o mercado nos próximos dez anos mantida a velocidade atual de ocupação. No entanto, restrições ambientais à sua ocupação, como as APPs e desinteresse dos proprietários em parcelá-las poderia restringir essa oferta.

## *Instrumentos Urbanísticos*

Na proposta do Plano Diretor, devem ser instituídos diversos instrumentos para o uso social do solo urbano previstos pelo Estatuto da Cidade. A Notificação para Uso Compulsório poderá ser utilizada e a Planta de Valores também está muito distante do valor comercial dos imóveis. Portanto, a possível aplicação deste instrumento, que prevê a progressividade do IPTU deve ser precedida de medidas da Prefeitura para criar um cadastro multifinalitário atualizado e operante, agregado à atualização de sua Planta de Valores, sob pena de sua aplicação (de longo prazo para ter efeito) não fazer cumprir seu objetivo desejável quanto ao cumprimento da função social da propriedade e do solo urbano.

Os instrumentos do Solo Criado e Transferência de Potencial construtivo também seriam de pouca eficácia para fazer a cidade cumprir sua função social, até porque o grau de verticalização ou de construção de obras de maior porte praticamente inexistente para sua aplicação ter algum impacto positivo, tornando os instrumentos pouco eficazes.

Quanto ao Direito de Preempção torna-se um instrumento de escassa utilidade e difícil viabilização, que pode ser substituído pela desapropriação por interesse público quando houver necessidade específica de aquisição de áreas para implantar novos equipamentos, vias ou serviços públicos.

Em relação ao zoneamento de uso e ocupação do solo, recomenda-se a criação de zonas especiais no território municipal ligadas ao uso urbano e rural, atendendo as diretrizes do Plano de Manejo da APA (inclusive de possível uso turístico à beira do futuro lago da SABESP), assim como na zona urbana da cidade, definindo com clareza as zonas de uso mistas, recomendáveis por incentivar e ampliar as possibilidades de abertura de novos negócios comerciais e industriais em áreas residenciais desde que não criem impactos negativos como ruído ou desconforto às habitações. A inclusão do cumprimento das diretrizes emanadas do Plano Municipal de Turismo em relação aos aspectos físico-territoriais e de proteção da paisagem serão instrumentos positivos para sua viabilização, indispensável ao desenvolvimento sustentável local. A criação de uma Zona Especial de Interesse Social no Jardim Maristela, visando sua regularização fundiária, bem como o uso do Consórcio Imobiliário são instrumentos que devem ser utilizados e potencializados em função da realidade local descrita ao longo deste Relatório e do Diagnóstico.

No que se refere ao controle dos conflitos decorrentes do avanço do processo de urbanização, é recomendável implantar o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV que, utilizado de forma adequada e democrática, permitirá dirimir conflitos urbanos de uso do solo e modernizar a gestão urbanística. As diretrizes para a implantação deste instrumento de controle devem abarcar aspectos ligados aos empreendimentos comerciais e industriais que produzem ruído e atraem grande quantidade de usuários ou veículos, assim como empreendimentos com grandes dimensões físicas, conforme recomendação e diretrizes discutidas pelo Núcleo Gestor.

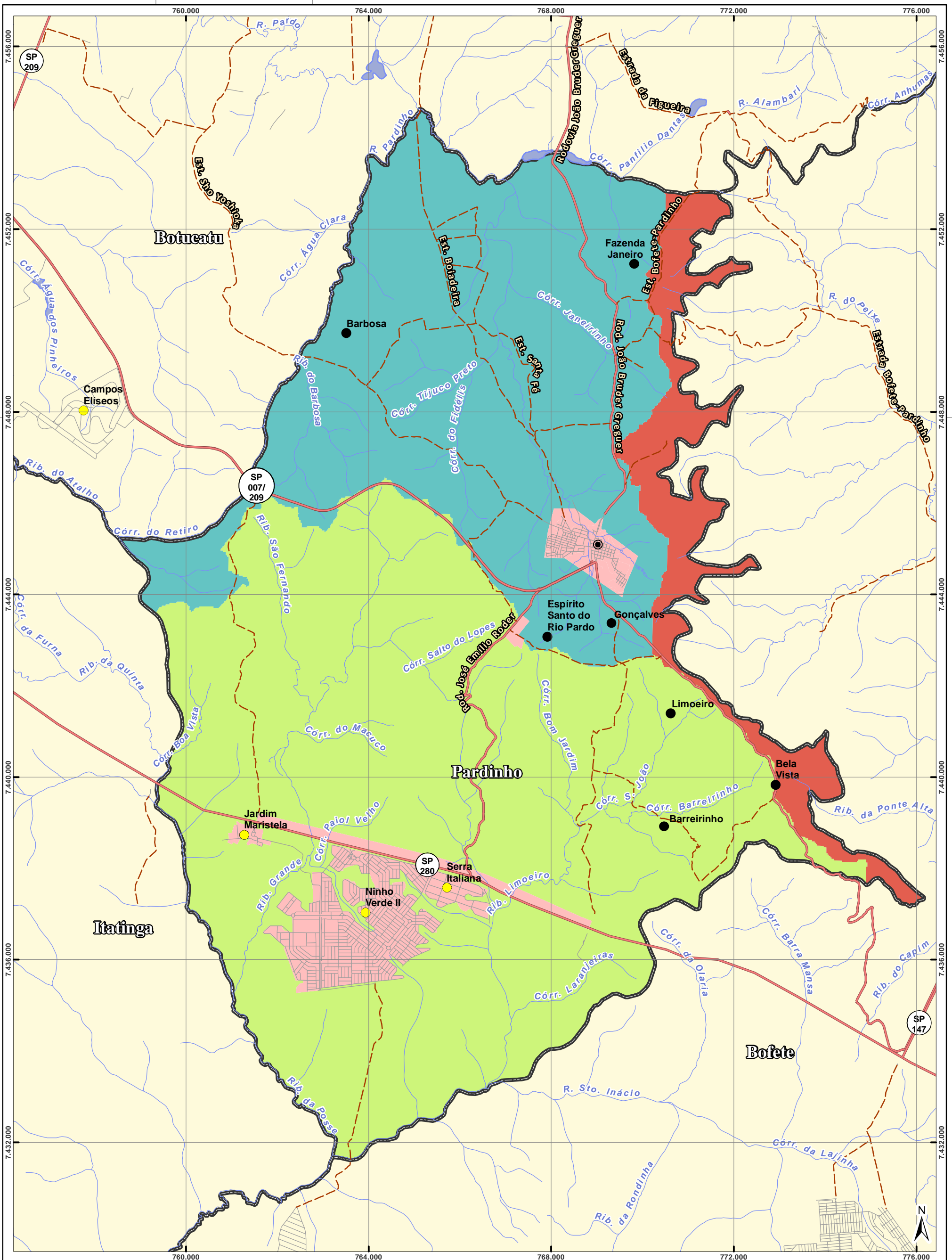
### *Legislação Complementar*

Como o município não possui Código de Obras e de Posturas, face o desenvolvimento da indústria da construção civil e dos novos modos de morar e produzir edificações, assim como os novos modos de conviver em sociedade, a recomendação é criar a legislação local definindo diretrizes que permitam a produção do espaço construído em conformidade com as boas práticas atuais, que incluem dispositivos de segurança, uso sustentável, ocupação, manutenção e higiene e conforto das edificações. Neste sentido, a proposta deve adotar definições claras sobre taxas de ocupação e taxas de permeabilidade nos projetos. Os Códigos devem propor regras específicas e claras para a aprovação dos projetos e para o licenciamento de obras e atividades, reduzindo a burocracia e o tempo dispendido, melhorando o ambiente de negócios.

O mesmo se aplica ao parcelamento do solo, cujas regras devem ser incorporadas ao PD com ênfase no processo de licenciamento, nas regras para apresentação de projetos de urbanização, infraestrutura obrigatória e das obrigações dos empreendedores, de maneira a proteger os interesses da municipalidade e dos compradores de lotes em relação ao fornecimento da infraestrutura de urbanização dos empreendimentos. Também deverá ficar clara a definição do processo que estabelece as diretrizes para a urbanização, antes da elaboração do projeto urbanístico, de maneira que a urbanização de novas parcelas do território municipal sejam integradas de forma harmônica ao tecido urbano existente. Outro aspecto relevante na nova legislação deve ser a fixação de diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo nas diversas regiões da APA, já que o turismo sustentável é uma das diretrizes específicas do desenvolvimento municipal no novo Plano Diretor.

## 6. Mapas do projeto de lei do Plano Diretor

### *Mapa 1 - Regiões de Planejamento*



**Convenções cartográficas**

- Sede municipal
- Aglomerado urbano
- Povoado
- Via pavimentada
- - - Via não pavimentada
- Via urbana
- Curso d'água
- Corpo d'água
- ▭ Limite municipal

**Regiões de planejamento**

- Zona rural**
  - Bacia do Rio Pardo
  - Bacia do Rio Santo Inácio
  - Bacia do Rio do Peixe
- Zona urbana**
  - Zona Urbana e de Expansão Urbana

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho



0 1 2 4 Km  
 1:78.000  
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000

Prefeitura Municipal de Pardinho  
 Plano Diretor

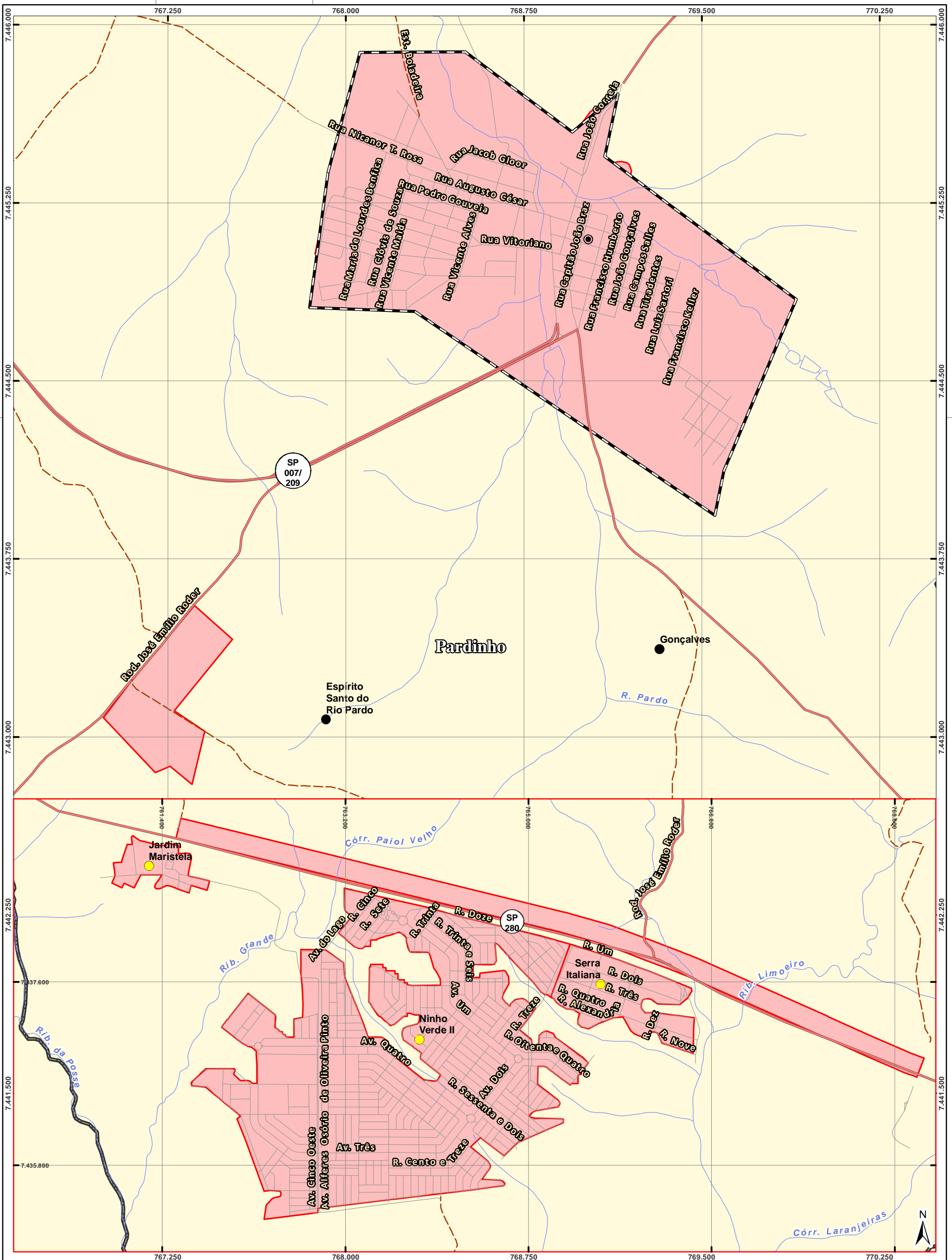
**REGIÕES DE PLANEJAMENTO**

INTERAÇÃO URBANA outubro/2019

P:\010\_MercadoUrbano\02\_PDP\pardinho\3\_BD\33\_Projetos\1\_Maps\Zonamento\010012\_MP\_LPD\_Mapa01-ERP\_A3\_R01\_ADP.mxd



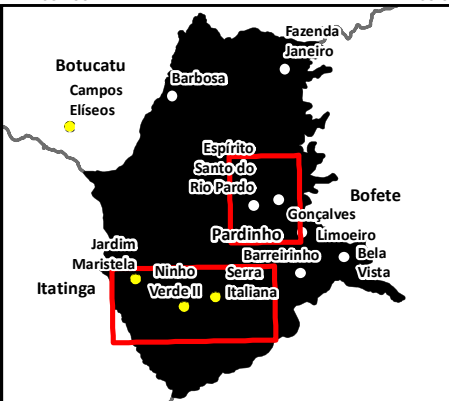
## *Mapa 2 - Regiões de Planejamento Urbano*



**Convenções cartográficas**

- Sede municipal
- Aglomerado urbano
- Povoado
- Via pavimentada
- Via não pavimentada
- Via urbana
- Curso d'água
- ▭ Perímetro Urbano (Lei 1220/2015)
- ▭ Regiões de planejamento urbanas

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho



1:15.000

0 187,5 375 750 m

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000

Prefeitura Municipal de Pardinho  
 Plano Diretor

**REGIÕES DE PLANEJAMENTO URBANAS**

INTERAÇÃO URBANA

outubro/2019

### *Mapa 3 - Eixos e Projetos Estratégicos*



**Convenções cartográficas**

- Sede municipal
- Povoado
- Via pavimentada
- Via não pavimentada
- Curso d'água
- Perímetro Urbano (Lei 1220/2015)
- Eixos e projetos estratégicos
- Ciclovias e ciclofaixas
- Via projetada
- Parque linear

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho



1:10.000  
 0 125 250 500 m  
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000

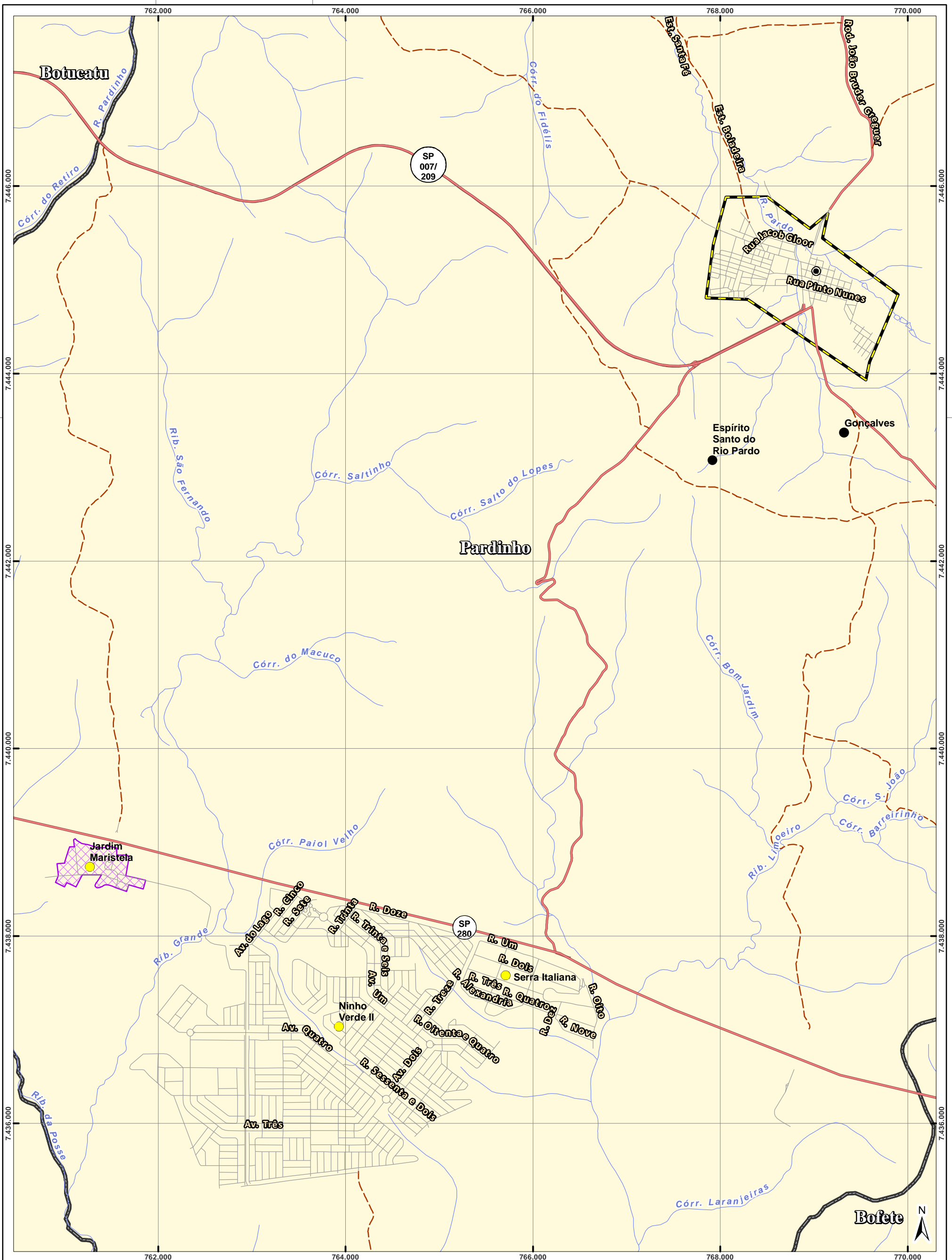
Prefeitura Municipal de Pardinho  
 Plano Diretor

**SÍNTESE DOS EIXOS E  
 PROJETOS ESTRATÉGICOS**

INTERAÇÃO URBANA

outubro/2019

*Mapa 4 - ZEIS*



**Convenções cartográficas**

- |                     |                           |   |
|---------------------|---------------------------|---|
| ● Sede municipal    | — Via pavimentada         | ▭ Perímetro Urbano (Lei 1220/2015)        |
| ● Aglomerado urbano | - - - Via não pavimentada | ▨ ZEIS, Zona Especial de Interesse Social |
| ● Povoado           | ~ Via urbana              |   |
| ~ Curso d'água      | ▭ Limite municipal        |   |

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho



Localização Geral

1:38.000  
 0 0,5 1 2 km  
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000

Prefeitura Municipal de Pardinho  
 Plano Diretor

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

INTERAÇÃO URBANA outubro/2019

D:\Projetos\010\_InteracaoUrbana\012\_Pardinho\9\_BD\9\_3\_Projetos\1\_Mapsas\Zonamento\010012\_MP\_LPD\_Mapa04-ZEIS\_A3\_R01\_ADP.mxd

*Mapa 5 – área de incidência do parcelamento edificação ou utilização compulsórios*

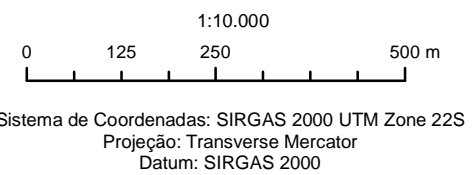


**Convenções cartográficas**

- Sede municipal
- Povoado
- Vía pavimentada
- Vía não pavimentada
- Vía urbana
- Curso d'água

- ▭ Perímetro Urbano (Lei 1220/2015)
- ▭ PEUC - Área de incidência do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho



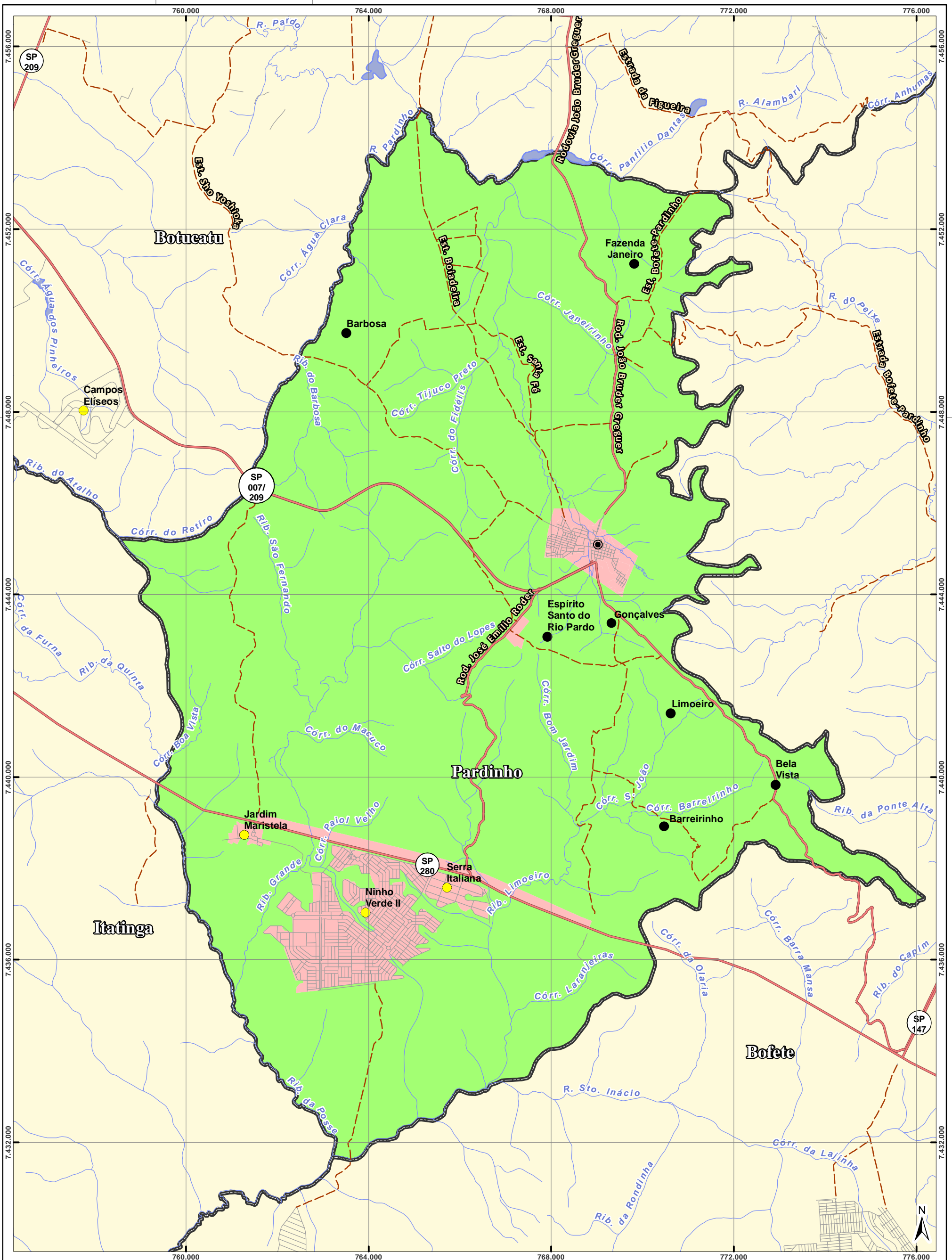
Prefeitura Municipal de Pardinho  
Plano Diretor

**ÁREA DE INCIDÊNCIA DO PARCELAMENTO EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC)**

INTERAÇÃO URBANA | outubro/2019



## *Mapa 6 – Macrozoneamento*



- Convenções cartográficas**
- Sede municipal
  - Aglomerado urbano
  - Povoado
  - Via pavimentada
  - - Via não pavimentada
  - Via urbana
  - Curso d'água
  - Corpo d'água
  - ▭ Limite municipal

- MACROZONEAMENTO**
- ▭ Macrozona de Adensamento Urbano (MADU)
  - ▭ Macrozona Rural (MARU)



0 1 2 4 Km

1:78.000

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000

Prefeitura Municipal de Pardinho  
 Plano Diretor

**MACROZONEAMENTO**

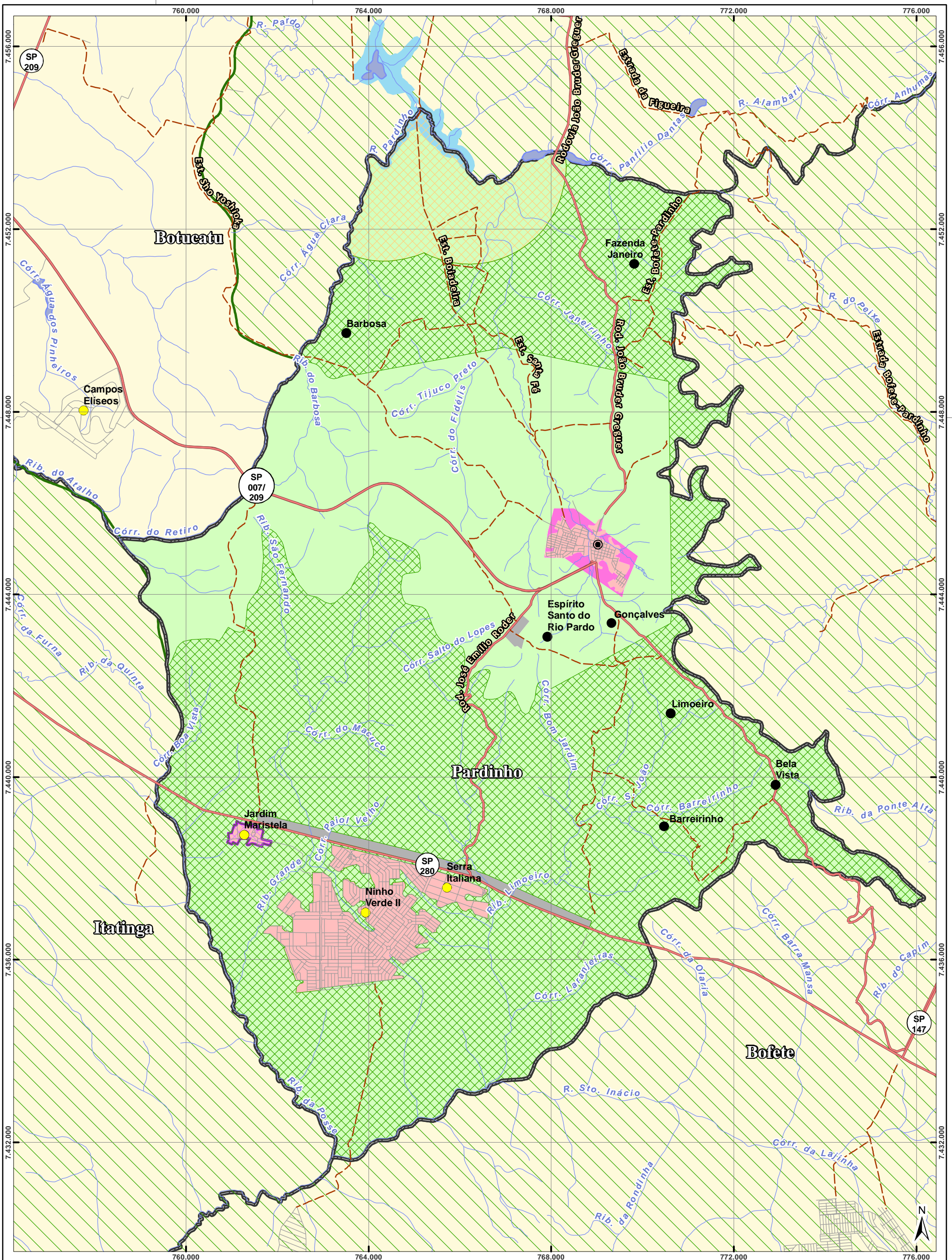
INTERAÇÃO URBANA

outubro/2019

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho

D:\Projetos\10\_ Interacao Urbana\012\_Pardinho\9\_BDO\9\_Projetos\1\_Maps\Zonamento\010012\_MP\_LUVOS\_Mapa01-Macrozonas\_AS\_R01\_ADP.mxd

## *Mapa 7 - Zoneamento Municipal*



**Convenções cartográficas**

- Sede municipal
- Aglomerado urbano
- Povoado
- Via pavimentada
- - - Via não pavimentada
- ~ Via urbana
- ~ Curso d'água
- ~ Corpo d'água
- ▭ Limite municipal

**MADU (Macrozona de Adensamento Urbano)**

- ZU, Zona Urbana
- ZEU, Zona de Expansão Urbana
- ZEIND, Zona de Uso Industrial

**MARU (Macrozona Rural)**

- ZR, Zona Rural

**Zonas Especiais**

- ZEIS, Zona Especial de Interesse Social
- ZELT, Zona Especial de Uso de Lazer e Turismo
- ZEPAM, Zona Especial de Proteção Ambiental
- APA Corumbatai-Botucatu-Tejupá (Perímetro Botucatu)
- Futuro Reservatório de abastecimento da SABESP

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho



1:78.000

0 1 2 4 Km

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000

Prefeitura Municipal de Pardinho  
 Plano Diretor

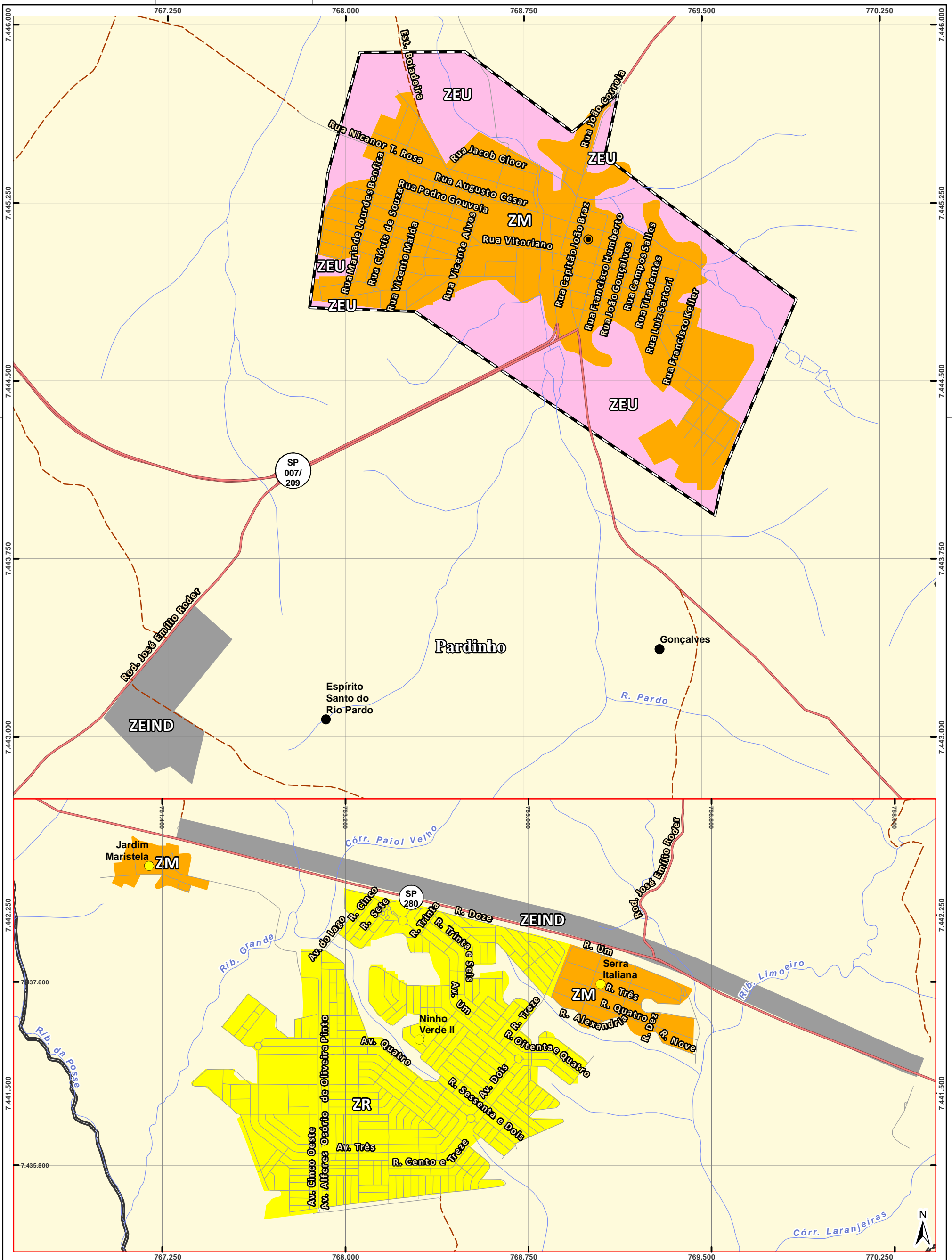
**ZONEAMENTO MUNICIPAL**

INTERAÇÃO URBANA

outubro/2019

D:\Projetos\10\_InteracaoUrbana\012\_Pardinho\9\_BDC\9\_Projetos\1\_Mapsas\Zoneamento\01\0012\_MP\_LUOS\_Mapsas\Zoneamento\Mun\_A3\_R01\_ADP.mxd

## *Mapa 8 - Zoneamento Urbano*



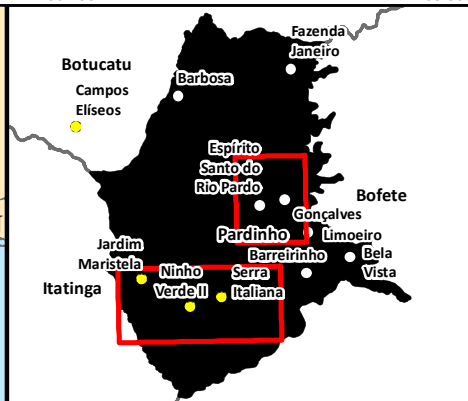
**Convenções cartográficas**

- Sede municipal
- Aglomerado urbano
- Povoado
- Via pavimentada
- - - Via não pavimentada
- Via urbana
- Curso d'água

**Zoneamento Urbano**

- ▭ Perímetro Urbano (Lei 1220/2015)
- ▭ ZM, Zona Mista
- ▭ ZEUA, Zona de Expansão Urbana
- ▭ ZR, Zona Residencial
- ▭ ZEIND, Zona de Uso Industrial

Fonte: IBGE, Pref. de Pardinho



1:15.000

0 187,5 375 750 m

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S  
 Projeção: Transverse Mercator  
 Datum: SIRGAS 2000

Prefeitura Municipal de Pardinho  
 Plano Diretor

**ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

INTERAÇÃO URBANA | outubro/2019

## 7. Equipe técnica

Função no Projeto	Formação Profissional
Coordenação Técnica: Mauro Ferreira	Arquiteto, mestre e doutor em arquitetura e urbanismo. Atua na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em planejamento urbano, com foco em Plano Diretor e administração municipal.
Planejamento Urbano e Regional: Cynthia Montans Gonçalves	Arquiteta pela Faculdade de Belas Artes (SP), experiência diversos projetos de arquitetura e urbanismo para administrações públicas municipais, com foco em planejamento urbano e em gestão de convênios públicos.
Gestão Tributária e Administração Pública: José Donizete Osmar Novaes	Administrador de empresas, especialista em administração pública e pós-graduado em administração de recursos humanos, desenvolve atividades que focam a organização do sistema tributário municipal.
Cartografia e geoprocessamento: Marcelo Costa	Coordenador de estudos socioeconômicos, desenvolvimento de indicadores socioambientais e desenvolvimento de banco de dados georreferenciado e sistema de informação geográfica.
Publicações e web: Eder Santin	Graduado em Jornalismo (PUC-SP) e pós-graduado em Planejamento e Marketing (SENAC-SP). Atua na concepção, desenvolvimento e coordenação de projetos de comunicação (editoriais, corporativos e institucionais).
Coordenação Políticas Públicas: Mauro Zanin	Economista, ex-prefeito em duas gestões, ex-secretário de educação e especialista em políticas públicas, recursos humanos, contabilidade e finanças.
Coordenação Geral: Marco Aurélio de Lima e Myrrha	Engenheiro, administrador de empresas e mestre em planejamento e desenvolvimento rural sustentável.

INTERAÇÃO  URBANA